



AVISO

INSPEÇÃO ORDINÁRIA

De ordem do MM. Juiz Federal da 11ª Vara, Wellington Cláudio Pinho de Castro, nos termos da Lei n. 5.010/66, das Resoluções ns. 496 e 530, de 13/02/2006 e de 30/10/2006, respectivamente, ambas do Conselho da Justiça Federal, do Provimento COGER n. 10126799/2020, arts. 96 a 113 e das Circulares COGER n. 1/2023 e n. 2/2023, torno público às partes interessadas que, no período de **29 de maio a 02 de junho de 2023**, no horário de 09h às 18h, na modalidade presencial, será realizada INSPEÇÃO ANUAL nos serviços desta Vara.

Durante o período de realização da inspeção ficarão suspensos os prazos (excluídos os processos retirados com carga), e a marcação e realização de audiências.

Durante a inspeção não haverá atendimento ao público, sem haver, entretanto, interrupção da distribuição, e o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção.

As partes poderão apresentar sugestões e/ou reclamações que entenderem cabíveis, as quais deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico 11vara.ma@trf1.jus.br.

São Luís (MA), 29 de abril de 2023.

Miriã Ribeiro de Lira

Diretoria da 11ª Vara/JFMA